



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 120/2017 – de 24 de agosto de 2017

SÚMULA: - Homologa a Instrução Normativa 002/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, com disposto na Lei Municipal nº. 1528/2017 e

Considerando a necessidade de adequação dos serviços em saúde na modalidade de Credenciamento, instituídos pela Instrução Normativa 001/2017 - SMS;

Considerando que aberto credenciamento para contratação de especialidades em ambulatório restou infrutífero sob fundamento da Secretaria Municipal de Saúde, de que os preços praticados estão em desacordo com a prática regional;

Considerando a necessidade administrativa na contratação de serviço ambulatorial em especialidades para atendimento as Unidades Básica de Saúde - UBS;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa 002/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que corrige os valores praticados em especialidade ambulatoriais da Instrução Normativa 001/2017 - SMS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, dando ampla publicidade e transparência.

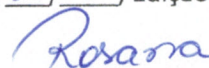
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
aos 24 de agosto de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/08/17, Edição nº 1102



Assinatura